



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



BURITIRAMA • BAHIA

ACESSE: WWW.BURITIRAMA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

OUTROS DOCUMENTOS

- PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR 2024



Segunda-feira, julho 15, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015792
UF Ente Recebedor:	BA
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE BURITIRAMA
CNPJ Ente Recebedor:	13.234.000/0001-06
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 168.883,11
Masked Input	168 883.11

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Nádia Caitano Silva Alves
Cargo	Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Telefone	(77) 99914-0242
E-mail	secultburitirama@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim



Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O Município de Buritirama no Estado da Bahia, localizado no extremo oeste, com cerca de 20 mil habitantes, está em processo de construção e consolidação do seu Sistema Municipal de Cultura - SMC. O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC de Buritirama, composto por 8 (oito) representantes titulares e 8 (oito) suplentes se reuniu no dia 21 de maio de 2024, às 10:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SECULT para estudo da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura, planejamento e organização da realização do PAAR - Plano Anual de Aplicação de Recursos, através da Consulta Pública, deliberado ser de forma presencial. Após deliberação da data, horário e local pelo CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural, foi feita a divulgação nas mídias sociais, rádio local sobre a realização da Consulta Pública. No dia 28 de maio de 2024, às 9:00 horas na Câmara de Vereadores, foi realizado a Consulta Pública pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC em parceria e apoio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SECULT. Os fazedores de Cultura foram acolhidos pelos conselheiros municipais com música, em seguida todos foram convidados a entrarem para o auditório, onde foi composta a mesa de abertura tendo a participação de um cordelista. Após abertura oficial, foram convidados os palestrantes para apresentação dos conteúdos relacionados a PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura, ao PAAR - Plano Anual de Aplicação de Recursos, Decreto de Fomento, Plano de Ação, com as metas e ações já estabelecidas, Extrato bancário com o valor transferido ao município etc. Seguida foi aberto amplo espaço para os 61 participantes entre conselheiros, fazedores de cultura e sociedade civil presentes tirarem suas dúvidas e esclarecimentos sobre o processo de preenchimento do PAAR. A equipe da SECULT serviu lanche aos presentes. Após todos os esclarecimentos e questionamentos foi feita a consulta aos fazedores de cultura sobre as ações e valores a serem definidos na execução dos recursos destinados ao município, sendo aprovado por unanimidade, tendo o resultado da escuta e seus encaminhamentos e aprovação descritas na ata. Para finalizar todos fizeram avaliação do evento, tendo como positivo e transparente e encerrado com orações e pensamentos positivos para o bom andamento da implementação da PNAB no município.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.instagram.com/stories/prefeituradeburitiramaba/3377943885086343297?igsh=YWZ4NHd2ZXVleGph>

https://www.instagram.com/reel/C7hhmU_JqSA/?igsh=MTNteWF1a3Nzcng2bg==

<https://www.facebook.com/share/v/Y3ES8sZAPubT4buZ/?mibextid=qi2Omg>

<https://procedebahia.com.br/buritirama/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20BURITIRAMA%20-%20Ed%201915.pdf>

Metas



META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Subsidio	40.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Não
Fomento Cultural	Artesanato	18000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	6	Não
Fomento Cultural	Banda Musical	36351,16	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	6	Não
Fomento Cultural	Cavalgada	20000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Não



Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Grupo de Capoeira	5000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não
Fomento Cultural	Grupo de Dança Cultural	6000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Não
Fomento Cultural	Literatura de Cordel	3000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Não
Fomento Cultural	Ações Culturais de Povos Tradicionais	32087,79	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custo Operacional	8444,16	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Outros	1



Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Custo Operacional	Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)	Assessoria Contratada

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Edital de apoio a ações culturais de povos tradicionais no valor total de R\$ 32.087,79 que corresponde a 20% do valor total disponibilizado pelo Ministério da Cultura.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Em todos os Editais de chamamento público (subsídios; artesanato; banda musical; cavalgada; grupo de capoeira; grupo de dança cultural; literatura de cordel) será adotado as políticas de cotas e reservas de vagas para negros e/ou deficientes. Bonificações ou critérios diferenciados de pontuação para as ações afirmativas que visam estimular a participação e o protagonismo de mulheres, de negros, dos povos tradicionais, de pessoas do segmento LGBTQIA+, de pessoas com deficiência e de outras minorias.

Na ausência de preenchimento das cotas, as vagas naturalmente serão destinadas as demais cotas e, por fim, aos demais inscritos como livre concorrência.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito



Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

NHH2KC1B



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D2C7-0C36-36E9-EA43-AD02> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D2C7-0C36-36E9-EA43-AD02



Hash do Documento

f2ceba60b04d32ae125cf535bf15d4b5662be4c3888eeb8455e3216f26275c63

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/07/2024 09:06 UTC-03:00